



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 18/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS
DE LED, NA LOCALIDADE DE ALTO RIO
POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a substituição das luminárias da iluminação pública por lâmpadas de LED, na localidade de Alto Rio Possmoser, neste Município.

A troca da iluminação existente pelas referidas lâmpadas de LED, se tornaram, ultimamente, a melhor opção de iluminação, pois apresenta vários benefícios, dentre eles: a oferta de baixo consumo de energia, alta durabilidade e, por possuir uma melhor qualidade em sua iluminação, proporcionam uma maior segurança.

Além do mais, uma de suas principais vantagens, é a ausência quanto à emissão de calor originada por meio de propagação dos raios UV e IV, que tem por benefício a não agressão a objetos com sua irradiação luminosa o que evita a atração de insetos.

Outro importante benefício é quanto a sua recomendação para a preservação ambiental por ausência de filamentos ou dispersão de gases, o que contribui para uma melhor qualidade de vida.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando que o papel do vereador é fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo, zelando sempre pela segurança, pela vida e pelo bem-estar social.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de fevereiro de 2017.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador